



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## RESOLUÇÃO Nº 807, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Júlio César Silva Martins.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Júlio César Silva Martins, como reconhecimento do povo monlevadense pela história de perseverança, engajamento comunitário e dedicação ao desenvolvimento cultural na produção de festas e eventos de sucesso, proporcionando entretenimento e diversão e enriquecendo a cultura local e regional.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 23 de junho de 2025.

Fernando Linhares Pereira  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 23/06/25.

  
Secretaria